

**CERTIDÃO**

Certifico que o Processo SEI nº 22.0.000023913-9, o qual encaminha a documentação para manutenção do Título de Reconhecimento de Utilidade Pública da Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis, referente ao exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Certifico, ainda, que a Lei nº 18.278 (dezoito mil duzentos e setenta e oito), de 20 (vinte) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a "Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis", que está de acordo, também, com a Lei nº 18.269 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove), de 09 (nove) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Por fim, certifico que esta Certidão terá validade de 3 (três) anos, a contar desta data de emissão, conforme o artigo 8º da Lei nº 18.269/2021. E, para constar, eu, Lisandrea Cristina da Costa, Coordenadora de Documentação em Exercício, visei a presente certidão lavrada nesta Coordenadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Lisandrea Cristina da Costa

Coordenadora de Documentação em exercício

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por **LISANDREA CRISTINA DA COSTA, Coordenadora em Exercício**, em 03/08/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0480254** e o código CRC **47138D6F**.

22.0.000023913-9

0480254v3

**Palácio Barriga Verde**  
DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212762  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)